



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 9, do PGEA nº 08191.036571/2020-46,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 104/2020 - SECOR/API, que concedeu licença para capacitação ao servidor VALDIR FRANCO DA PAZ, Técnico do MPU/Saúde/Saúde, matrícula 1402, da seguinte forma:

Exclua-se o curso:

“Excel Básico” - 24h

Acrescente-se o curso:

“Tópicos Especiais da Lei 8.112” - 20h

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS